



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando dos nossos pontos!



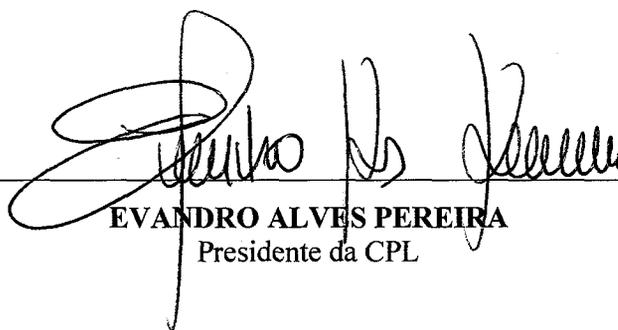
SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Ilmo. Senhora Contadora,

Atendendo à determinação do Senhor Secretário de planejamento, solicitamos de Vossa Senhoria providencias no que pertine à dotação orçamentária para a realização das seguintes despesas:

Objeto: locação de imóvel para funcionamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO- MA, situado na Rua Onildo Gomes, nº 134 - Centro CEP: 65968-000, nesta cidade de Campestre do Maranhão – MA

Campestre do Maranhão - MA, 05 de Janeiro de 2021.



EVANDRO ALVES PEREIRA
Presidente da CPL



CONTABILIDADE

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!



Campestre do Maranhão - MA, 05 de janeiro de 2021

Ilmo. Senhor,

Evandro Alves Pereira
Presidente da CPL

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações Posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas da locação de imóvel para funcionamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA.

A despesa será consignada a seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO 1 = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04 122 0052 2008 0000 Manutenção da secretaria municipal de administração.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física.

Joselyne Diniz Lopes Pereira
Contadora Geral
CRC/MA nº 011143/O-2



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Credendo da nossa parte!



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Locação de um bem imóvel para funcionamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO- MA

Na qualidade de ordenador da Secretária Municipal de Planejamento, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Campestre do Maranhão - MA, 06 de Janeiro de 2021.



JAILSON DOS REIS MELO
Secretário de Planejamento